



(Paulo Sergio Martins)

Autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a delimitar zonas para a circulação de caminhões, com definição de horários para o trânsito desses veículos, conforme regulamento a ser estabelecido pelo órgão competente.

Art. 2º. A delimitação das zonas e os horários de restrição ou permissão de circulação serão definidos pelo Executivo, levando em consideração:

- I** – o impacto no trânsito e na mobilidade urbana;
- II** – a segurança viária e a prevenção de acidentes;
- III** – a necessidade de abastecimento e transporte de cargas essenciais;
- IV** – o bem-estar da população e a redução de poluição sonora e ambiental.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá estabelecer penalidades para o descumprimento das regras definidas no regulamento, incluindo multas e outras sanções cabíveis.

Art. 4º. A implementação das zonas de restrição e seus horários deverá ser amplamente divulgada por meio dos canais oficiais do Município e sinalização adequada nas vias afetadas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo melhorar a mobilidade urbana e a segurança viária no Município, regulando a circulação de caminhões em determinadas zonas e horários.

O aumento do fluxo de veículos pesados em vias urbanas pode comprometer o trânsito, causar acidentes e prejudicar o bem-estar da população devido ao ruído e à poluição.



Ao estabelecer zonas e horários específicos para a circulação desses veículos, a proposta busca equilibrar a necessidade do transporte de cargas com a preservação da qualidade de vida dos munícipes.

Ademais, essa regulamentação permitirá maior fluidez no trânsito, especialmente nos horários de pico, reduzindo congestionamentos e aumentando a eficiência do transporte urbano.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá significativamente para o ordenamento do trânsito e a segurança de todos.

PAULO SERGIO - DELEGADO